



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 3101001/2019 - CPL

Crato/Ce, 31 de janeiro de 2020

Sr. Carlos Andson Paiva Marinho
Secretário Interino de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço n° 2019.12.17.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pela empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 12.044.788/0001-17**, no que diz respeito aos SUBITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4.2 DO EDITAL.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2019.12.17.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:

Valéria do Carmo Moura

DATA:

05/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 1002.012/2020 SEINFRA

Crato, 10 de fevereiro de 2020

Assunto: Análise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.17.1- CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS ALFREDO ALENCAR, NO BAIRRO SEMINÁRIO E FILEMON TELES NO BAIRRO PIMENTA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Senhora Presidente,


Conforme análise efetuada pelos técnicos desta Secretaria, no que se refere às **qualificações técnicas** da empresa participante do presente processo, a saber ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, foi feita a seguinte consideração:

- A execução de “Cerâmica esmaltada c/ arg. pré-fabricada até 30x30cm” foi considerado serviço similar ao solicitado no item 3.4.2.1 - “Execução Dos Serviços De Pedra Cariri Esp.= 2cm, C/ Argamassa Mista de Cimento Cal Hidratada E Areia”.
- A execução de “Execução Dos Serviços De Piso Intertravado Tipo Tijolino (19,9 X 10 X 4cm). Cinza” foi considerado serviço similar ao solicitado no item 3.4.2.1 - “Execução Dos Serviços De Piso Intertravado Tipo Tijolino (20 X 10 X 4cm), Colorido”.

Tendo isso em vista, foi constatado que a empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP não apresenta irregularidades quanto a qualificação técnica.

Assim sendo, somos pela classificação da referida empresa, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,


Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Engenheira Civil – CREA CE 339515
Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato